

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

cópia p/ CLR
18/11/19

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: unanimidade

Em: 09 / 12 / 19

YCA
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 093/2019

Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Mário Batista (Antônio Barba), no Bairro da Luz, a logradouro público desta cidade.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º A Rua Projetada, sem nomenclatura oficial, que tem início na Rua Virgílio Maia Neves e término na Rua Afonso Pereira Santhiago, Bairro da Luz, cadastrada sob o código de logradouro 1000783, passa a denominar-se Rua Antônio Mário Batista (Antônio Barba).

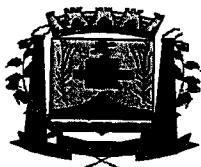
Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de novembro de 2019.

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR

(ANTERO DO ÔNIBUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

0864/19 – INST.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Vereador Antero Gomes de Aguiar, e, para os devidos fins, que:

A Rua Projetada que tem início na Rua Virgílio Maia Neves e término na Rua Afonso Pereira Santhiago, Bairro da Luz, código logradouro 1000783, não possui denominação oficial instituída por Lei e contem as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei nº 2.420, de 25 de maio de 1993:

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 26 de junho de 2019

Eliana C. M. Corbelli Vaz

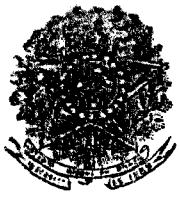
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?

"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).



República Federativa do Brasil

CIDADE DE UBA — ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel Carlos Brandão, 77

Cartório

QUINTINO POGGIALI

CÉRES COTTA POGGIALI GASPARONI

Livro nº. 350. de Registro de Óbitos

Folhas 010.

Termo 11.8.20.

CERTIFICA que do mencionado livro de Registro de Óbitos deste Cartório, termo e folha citados, consta o de Antônio Elias Batista

Falecido (a) no dia 25 de Maio de 1946

às 8.00 neste distrito

Do sexo masculino, cor branca

Com a idade de 76 anos, profissão operário apresentado

Estado civil casado com Terezinha Elias de Jesus

Nascido em São José do Barroso - MG.

Filho (a) de João Batista dos Santos

e de Elias Barbosa de Jesus.

Residência

Causa mortis Insuficiência Respiratória. Broncopneumonia. Tumor no fogo.

Médico atestante: Dr. Eduardo Salomão Colli

Foi declarante Enedina de Oliveira Fernandes

Local do sepultamento Cemitério de Ubá

Eleitor: _____ Filhos: 09 Bens: seus

OBSERVAÇÕES: _____

O referido é verdade e dou fé.

Oficial Substituto da Registratura Civil
Ubá - MG

Ubá, 23 de Maio de 1996

de 1996

Gasparonni Gasparonni
Oficial do Registro Civil



MUNICÍPIO DE UBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 2099

LISTAGEM DE IMÓVEIS POR - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ORDENADOS POR: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Nº Cadastro	Imóvel	Contribuinte	CPF/CNPJ	Tipo	Logradouro de Localização	Nº	Complemento	Bairro	Loteamento	Quadra	Lote	Área do Lote	Area Construída
66893	01.06.042.0403.001	ANTONIO MARIO BATISTA	334.116.896-68	Rua	VIRGILIO MAIA NEVES	112	A - LOTES 2 E 3	DA LUZ	DA LUZ	42	3	631	29
66894	01.06.042.0403.002	ANTONIO MARIO BATISTA	334.116.896-68	Rua	VIRGILIO MAIA NEVES	112	B - LOTES 3 E 2	DA LUZ	DA LUZ	42	3	631	59
66895	01.06.042.0403.003	ANTONIO MARIO BATISTA	334.116.896-68	Rua	VIRGILIO MAIA NEVES	112	C - LOTES 2 E 3	DA LUZ	DA LUZ	42	3	631	36
66896	01.06.042.0403.004	ANTONIO MARIO BATISTA	334.116.896-68	Rua	VIRGILIO MAIA NEVES	112	D - LOTES 2 E 3	DA LUZ	DA LUZ	42	3	631	32

Total de registros: 4

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua Projetada, do Bairro da Luz, concordamos que este logradouro passe a ser denominado Rua Antônio Mário Batista (Antônio Barba):

Machela Rodrigues de Oliveira

Maria do Patrício Batista

Flávia das Graças Medeiros Batista

Isidilene Rodrigues de Oliveira

Monica Lopre de Faria